



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

"Construindo com o Social"

LEI N.º 45/2003

Tupirama-TO., 01 de julho de 2003

"Dispõe sobre o nome a Quadra Poliesportiva, e dá outras providências".

Considerando que o jovem "Ricardo Alves Coelho", filho do Sr. Antônio Batista Coelho e da Sra. Marilene Alves da Silva, todos moradores antigos desta municipalidade, sendo Ricardo, natural deste município e participativo em todos os eventos esportivos, principalmente o futebol, sua grande paixão; sendo que a época de seu óbito estava inclusive participando de um campeonato municipal, nada mais justo do homenageá-lo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a Quadra Poliesportiva a chamar-se "Quadra Poliesportiva RICARDO ALVES COELHO"

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos primeiros (01) dias do mês de julho de 2003.


Miguel Ramos Avelino
PREFEITO


Emerson V. Meneguetti
SEC. ADM. / PLANEJAMENTO
DEC. 001/2001